



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 677

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2012

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	3
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	3
Secretaria Municipal de Finanças	3
Secretaria Municipal da Educação	4
Secretaria Municipal da Saúde	5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a efetivação do Grupo Tático Especial e dá outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis nºs 4.320, de 17 de março de 1964 e 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o disposto nas Leis Municipais LDO e LOA 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivado o Grupo Tático Especial, nos termos da Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001, e suas alterações com os seguintes membros:

- I – Antonio Lourenço de Amorim Junior;
- II – Acácio de Souza Dares;
- III – Heleno Belo de Freitas;
- IV – Valdinei Ferreira Lima;
- V – Moacir Cidalino da Silva;
- VI – Jocelio Pereira da Silva;
- VII – Aghnaldo Rodrigues Olimpio;
- VIII – Eguinaldo Abreu Lima;
- IX – Adalberto Antonio Bernardo;
- X – Jordeon Gama de Sousa;
- XI – Emanuel Portinari Ferreira Lima;
- XII – Christiano Abreu Ribeiro;
- XIII - Luciano Barbosa Oliveira.

Art. 2º Fica criado o cadastro reserva do Grupo Tático Especial, composto pelos seguintes Guardas Metropolitanos:

- I – Fabrício Vicente Trindade;
- II – Joselberto Rodrigues de Oliveira;

III – Léscio Pereira de Oliveira;

IV – João Procópio Santos Neto;

V - Raymara Otília Amaral Mesquita;

VI – Leonardo Carlos Bueno;

VII - Carlos Francisco de Oliveira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, 21 de dezembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Antônio Joaquim Martins Benvindo
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Concede aposentadoria por invalidez à servidora Simone Reis de Almeida, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com os arts. 205 e 208 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas e art. 20, inciso II da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas, combinada com o Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por invalidez à servidora Simone Reis de Almeida, matrícula nº 155931, lotada na Secretaria Municipal da Infraestrutura, no cargo efetivo de Engenheiro.

§ 1º A aposentadoria de que trata o caput deste artigo fixa como proventos a remuneração de contribuição, no percentual mínimo de 70% da remuneração de contribuição, apurada na forma do art. 20, inciso II, combinado com a Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 121/2012, consignado nos autos do Processo nº 2011051669.

§ 2º Os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de dezembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Concede pensão por morte em favor de Antonio Lima da Paixão, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 212 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, § 1º do art. 27 e art. 32 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte em favor de Antonio Lima da Paixão, em razão do falecimento de sua esposa, a ex-servidora Maria do Carmo Ciqueira, matrícula nº 1100, Auxiliar de Serviços Gerais, com última lotação na Secretaria Municipal da Educação, aposentada pelo Decreto nº 255, de 13 de outubro de 2005, conforme DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 125/2012, consignados nos autos do processo nº 2012001811.

§ 1º A pensão concedida em favor do companheiro da falecida, constante no caput deste Decreto, será no percentual de 100%, com pagamento retroativo a 25 de dezembro de 2011, data do óbito da ex-servidora.

§ 2º Os proventos da pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de dezembro de 2011.

Palmas, 26 de dezembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Retifica o Decreto de 27 de julho de 2012 que concede aposentadoria por invalidez à servidora Marta Isabel Bauer, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com os arts. 205 e 208 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas combinado com a Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas, resolve,

Considerando o DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 120/2012 de 29 de novembro de 2012,

RE T I F I C A R:

Art. 1º O §1º, do art1º, do Decreto de 27 de julho de 2012 que concede aposentadoria por invalidez à servidora Marta Isabel Bauer, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 576, de 30 de julho de 2012:

Onde se lê:

“§ 1º A aposentadoria de que trata o caput deste artigo fixa como proventos do benefício o percentual mínimo de 100% da média aritmética, apurada na forma do art. 20, inciso II, combinado com o art. 31 e 54 da Lei nº 1.414, de 2005, conforme DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 058/2012, consignado nos autos do Processo nº 2010008690.”

Leia-se:

“§1º A aposentadoria de que trata o caput deste artigo fica como proventos do benefício o valor integral da média aritmética apurada na forma do art. 31 da Lei nº 1414, de 2005, nos termos do inciso I, art. 20 combinado com o art. 54 da Lei nº 1414, de 2005, conforme DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 058/2012, consignado nos autos do Processo nº 2010008690.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de dezembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula 164521, Odontólogo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de um ano, a partir desta data, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palmas, aos 26 dias do mês de dezembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

HILTON FARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

PAULO JOSÉ DE SOUSA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

IRACEMA DE SOUSA PIRES
Gerente de Revisão e Administração

Gabinete do Prefeito

COORDENADORIA DA MULHER, DIREITOS HUMANOS E EQUIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 02, de 23 de novembro de 2012

Dispõe sobre a prorrogação do mandato da atual gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDIPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 842 de 08 de outubro de 1989, a Lei Federal nº 9.842, de 04 de janeiro de 1994, o Decreto nº 151, de 19 de agosto de 2008 e em consonância com o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Artigos 14 e 15.

CONSIDERANDO a necessidade de subsidiar as ações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, cumprindo as normas regimentais e deliberado em reunião ordinária no dia 23 de novembro de 2012 pelos representantes dos diversos segmentos sociais na área do envelhecimento humano que integram o Movimento de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa em Palmas e compõem este Conselho, representado por 05 entidades da sociedade civil e 04 entidades governamentais.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o mandato da atual gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa até o dia 31 de março de 2013

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de novembro de 2012.

Simone Fontenelle da Silva
Presidente
Gestão: 2010-2012

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 09 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 503/2010

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CM CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Serviços de elaboração de projetos complementares e construção da 2ª ETAPA do prédio municipal para instalação da Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria de Finanças e elaboração de projetos complementares e construção do prédio municipal para instalação do Centro Tecnológico de Informação.
ADITAMENTO: Consignar reprogramação com reflexo financeiro de 4,21% (quatro vírgula vinte e um por cento) correspondente ao acréscimo de R\$ 60.035,61 (sessenta mil e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) ao valor do contrato nº 503/2010.
BASE LEGAL: Processo nº 4280/2010, nos termos da Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA/SEFIN/Nº. 110, de 20 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das

atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pelo ATO nº. 004 – NM, de 12 de novembro de 2010, resolve,

RETIFICAR:

A Portaria/SEFIN/ nº. 025, de 14 de fevereiro de 2012, referente à determinação do gozo de férias da servidora SUENY CECIM DA SILVA, Matrícula nº256611, Onde se lê 01/03/2013 a 30/03/2013, Leia-se 07/01/2013 a 05/02/2013.

Adjair de Lima e Silva
Secretário de Finanças

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU e outros tributos municipais -

A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, com base nas disposições da Lei Complementar nº 107, de 30 de setembro de 2005 e tendo em vista o Calendário Fiscal anexo ao Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, TORNA PÚBLICO o lançamento dos seguintes tributos, relativos ao exercício de 2013:

Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Descrição	Dt Pgto	Desconto	Parcelamento
Imóveis Não Edificados	15/03/2013	30%	Até 10 vezes
Imóveis Edificados	15/03/2013	30%	Até 10 vezes
Observações: - a data de pagamento refere-se à parcela única, com desconto, ou à primeira parcela. - cada parcela não poderá ser inferior a 15 UFIP's - o desconto refere-se ao pagamento à vista.			

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

Descrição	Dt Pgto	Desconto	Parcelamento
Autônomos	31/01/2013	15%	12 vezes
Observações: - a data de pagamento refere-se à parcela única, com desconto, ou à primeira parcela. - o desconto refere-se ao pagamento à vista.			

Taxas

Descrição	Dt Pgto	Desconto	Parcelamento
Coleta de Lixo	15/03/2013	30%	Até 10 vezes
Licença para Funcionamento	31/01/2013	-	Não parcela
Observações: - a data de pagamento refere-se à parcela única, com desconto, ou à primeira parcela. - cada parcela não poderá ser inferior a 15 UFIP's.			

Contribuição

Descrição	Dt Pgto	Desconto	Parcelamento
Contribuição para o Custeio da Ilum. Pública	16/04/2013	20%	3 vezes
Observações: - a data de pagamento refere-se à parcela única, com desconto, ou à primeira parcela. - o desconto refere-se ao pagamento à vista.			

NOTAS:

I – Considera-se feita a notificação por edital cinco dias após a sua publicação em jornal de circulação na Capital, em Diário Oficial ou em imprensa oficial, se for o caso.

II - Os Documentos de Arrecadação poderão ser retirados através do site www.palmas.to.gov.br ou nas Agências de Rendas, localizadas na sede da Secretaria de Finanças, à Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lts. 08/09, 402 Sul e no Shopping da Cidadania, Rua 11, Qd. 31 Lts. 01/07, Taquaralto. Os contribuintes de IPTU, relativos aos imóveis edificados, deverão receber o carnê no próprio domicílio fiscal.

Palmas-TO., 21 de dezembro de 2012.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro

da Secretaria de Finanças, torna pública a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2012, previsto para as 15h (horário de Brasília) do dia 27 de dezembro de 2012, no sítio www.cidadecompras.com.br, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de leites especiais para criança com alergia alimentar, processo nº 2012043418, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de análise dos esclarecimentos e impugnações e, ainda, ausência de prazo legal de publicação que possibilite a abertura do certame ainda no ano de 2012, em observância ao art. 40 da Lei 8.666/93, que determina a numeração dos editais em ordem de série anual. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cpipalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de dezembro de 2012.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1344 de 21 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Myrla Bezerra de Oliveira, matrícula funcional nº 379791, cargo: PII 40h função: Professora, para a Escola Municipal Degraus do Saber, código de lotação nº 29.2.15, a partir de 02/01/13.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-060, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1345, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva.	2012/000818	R\$ 660,00
TOTAL			R\$ 660,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fontes: 001012199, 002000199, 003040361 Fichas: 20121729, 20120472, 20120473.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1347, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	ACE – Escola Municipal Professora Sávila Fernandes Jácome	2012/000856	R\$ 4.200,00
TOTAL			R\$ 4.200,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fontes: 001012199, 002000199, 003040361 Fichas: 20121729, 20120472, 20120473.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Palmas, através do Secretário Municipal da Educação, torna sem efeito a publicação da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 779, de 04 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 569 do dia 19 de julho de 2012, página 6, em virtude do cancelamento do referido repasse.

Secretaria Municipal da Educação, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO N.º 272/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: H C COMERCIAL LTDA

OBJETO: Aditivo ao Contrato nº 272/2012, para prestação dos serviços de fornecimento de botijões de GLP (líquido) com 13 kg para atender a Secretaria, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 013450/2012.

ADITAMENTO: A prorrogação do prazo por um período de 7 (sete) meses a partir do vencimento.

BASE LEGAL: Processo 013450/2012 e Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 326/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCADORA: CORINA PAULA NASCIMENTO

OBJETO: A locação de 1 (um) imóvel residencial situado na Quadra ARSE 51, conjunto QI-H, Alameda 06, lote 05, Palmas/TO, de propriedade da Senhora Corina Paula Nascimento, de interesse da Secretaria supra mencionada, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 30892/2012.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, por 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 30892/2012, nos termos da Lei n.º 8.245/1991, Lei n.º 8.666/93 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 485/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADOR: CONSTRUTORA ALSD LTDA

OBJETO: Serviço de execução da reforma geral e edificação da Casa Brasil, Palmas – TO.

ADITAMENTO: Aditivo/supressão.

BASE LEGAL: Processo nº 2012025718, nos termos da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2012

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTO

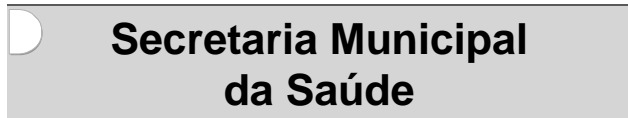
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

CONTRATADO: R. P. DOS SANTOS VARIEDADES

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual até 31 de março de 2013.

BASE LEGAL: Processo Nº 2012041345, Lei 8.666/93, art.57, 1º, II.



PORTARIA N.º 626 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 16 (dezesesseis) dias restante de férias à servidora pública municipal Juliana Ramos Bruno, matrícula funcional nº 334.421, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, relativamente ao período aquisitivo de 2011 a 2012 a serem usufruídas no período de 03/12 a 18/12/2012, anteriormente marcada, para 03/09 a 02/10/2012, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 475/2012, em razão de extrema necessidade de serviços.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 627 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das

atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F Liberdade para U.S. F. Lago Sul – 32.05.02.36 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Firmina Ferreira dos Santos, ocupante do cargo contratual de Auxiliar de Serviços Gerais com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 628 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F Taquaruçu – 32.05.01.33 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Neuzivan Ribeiro Batista, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 256.221, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 629 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Policlínica 303 Norte – 32.05.32.11 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Narasmym Torres de Assunção, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 630 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das

atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Policlínica 108 Sul – 32.05.32.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Alexandra Pinto Sales, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413.009.363 com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 631 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica Aurenly I para U.S. F. Lago Sul – 32.05.02.36 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Giziane Mota Almeida, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 302.821, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 632 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no CAPS AD – 32.05.02.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Noemy Andrade Costa, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 633 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei

Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Central de Vacinas para Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) servidor(a) municipal Paulane Brilhante de Macêdo, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.006.299, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 634 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Complexo de Atenção à Saúde para Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.05.03.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) servidor(a) municipal Edina da Silva, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.005.211, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 635/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Atenção à Saúde para U.S.F Taquari – 32.05.01.30 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Marcelo Rodrigues Souza, ocupante do cargo contratual de Odontólogo, matrícula funcional nº 413.00.039, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR o mesmo para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 636 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Pronto Atendimento Norte para SAMU-192 – 32.05.03.03 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal José Roberto dos Santos, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula funcional nº 329.921, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 637/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Atenção à Saúde para U.S.F Valéria Pereira Martins – 32.05.01.10 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Diana Leão Rodrigues Frota, ocupante do cargo contratual de Odontólogo, matrícula funcional nº 413.007.156, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 638 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Atenção à Saúde para Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) servidor(a) municipal Pâmela Eva Teixeira de Aguiar, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.008.402, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESLIGAR a mesma da função de Coordenadora de Urgência e Emergência,

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 640 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica 108 Sul para U.S.F Taquari – 32.05.01.30 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Suelma Rodrigues Neres Costa, ocupante do cargo contratual de Auxiliar de Consultório Dentário, com carga horária de 40 horas semanais., a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 641 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Atenção à Saúde para Policlínica 108 Sul – 32.05.02.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Pollyana Nascimento de Sousa Chaves da Silva, ocupante do cargo contratual de Auxiliar de Consultório Dentário, com carga horária de 40 horas semanais., a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 642/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F Taquaruçu o(a) servidor(a) estadual Efrain dos Reis Pereira, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas

semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 13 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 643 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F Nossa Vida para Serviço de Atendimento Móvel (SAMU-192) - 32.05.03.03 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Raimundo Almeida da Silva, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 13 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 644 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Pronto Atendimento Sul para Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) servidor(a) municipal Ione José do Amaral, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.008.551, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 13 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 645 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Núcleo de Assistência Henfil – 32.05.02.10 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Ione Araújo Barbosa,

ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 165.581, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 13 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 646 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Policlínica 108 Sul – 32.05.02.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Helba Maria Vasconcelos de Sousa, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 256.581, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 13 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 647 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Núcleo de Assistência Henfil para U.S.F Valéria Pereira Martins – 32.05.01.10 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Nuzia Graziella Aguiar Rebouças, ocupante do cargo contratual de Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 413.005.527, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 13 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 648/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Bela Vista para U.S.F Nossa Vida o(a) servidor(a) estadual Euzirene Paulina da Silva Amorim, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem,

com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 13 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 649/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica Aurenly I para Unidade de Pronto Atendimento Sul o(a) servidor(a) estadual Estenia Moreira Alves Mendes, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 13 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 650 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F Taquari para U.S.F Valéria Pereira Martins – 32.05.01.30 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Eldirene Gomes dos Reis, ocupante do cargo efetivo Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 133.051, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 13 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 651 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica 108 Sul para Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação

Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) servidor(a) municipal José Joel Carneiro, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 145.201, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 652 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Beatriz Magalhães Pereira, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº413.002.892, carga horária de 40 horas semanais, para desempenhar suas funções como Coordenadora Administrativa da U.S.F. 405 Norte a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 653 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias a servidora Adriana Victor Ferreira Lopes, matrícula funcional 170.791, ocupante do cargo de Odontólogo, relativamente ao período aquisitivo de 2010/2011, anteriormente marcada para 01 a 30/03/2012, a serem usufruídas no período de 02 a 31/01/2013 e suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria/Semus Nº 126/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 654 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Núcleo de Assistência Henfil para Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) servidor(a) municipal Alaides Alves da Silva Brito, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.006.270, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 655 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F 405 Norte para U.S.F. 806 Sul – 32.05.01.04 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Maria Dilce Wania Rodrigues de Almeida do Nascimento, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 656 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 10 (dez) dias de férias a servidora Adriana Victor Ferreira Lopes, matrícula funcional 170.791, ocupante do cargo de Odontólogo, relativamente ao período aquisitivo de 2009/2010, anteriormente marcada para 03/01 a 01/02/2011, a serem usufruídas no período de 01 a 10/02/2013 e suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria/Semus Nº 512/2010 e Portaria/Semus Nº 56/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 657 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das

atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Márcia Cristina Rodrigues Batista, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.002.986, carga horária de 40 horas semanais, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da U.S.F Liberdade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 658/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Atenção à Saúde para U.S.F Setor Sul – 32.05.01.29 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Monnik Evilyn Melo Costa, ocupante do cargo contratual de Odontólogo, matrícula funcional nº 413.007.897, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 659 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Centro de Especialidades Odontológica para Policlínica 108 Sul – 32.05.02.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Eliene de Souza Santos, ocupante do cargo contratual de Assistente de serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413.002.835, com carga horária de 40 horas semanais., a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 660 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica 108 Sul para U.S.F. Loiane Morena Vieira, na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) os servidores adiante relacionados, ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data;

Matrícula	Nome Servidor
334.701	Alcinei Oliveira da Silva
186.571	Ana Macharet da Silveira
186.041	Ana Pereira da Silva
331.131	Ana Rita Alves do Nascimento
238.871	Edileusa Lima Nunes
251.431	Elcione Francisca Lopes Pereira
186.111	Eliete Barbosa Ferreira
293.981	Eunice Pereira Dias da Silva
272.631	Genivaldo Pereira dos Anjos
330.771	Hartemis Milhomem Valadares
285.611	Lucileide Batista de Sousa
184.721	Maria Aparecida Garcia da Cruz
200.361	Maria Barbosa Araújo
245.751	Maria Do Carmo Celestino Costa
186.771	Maria Lúcia Almeida Guimarães
249.551	Maristela Coelho Dias
216.241	Renata da Silva e Souza
248.091	Walteni Gomes Leite

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 661 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica 108 Sul para U.S.F. Loiane Morena Vieira, na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) os servidores adiante relacionados, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data;

Matrícula	Nome Servidor	Cargo
413.009.363	Alexandra Pinto Sales	Assistente de Serviços de Saúde
413.008.081	Jocilene Cláudio da Silva	Técnico em Enfermagem
164.961	Nelci Damaceno Sales	Técnico em Enfermagem
413.009.328	Paula Regina Galvão Barros	Assistente de Serviços de Saúde

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 662/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das

atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica 108 Sul para a U.S.F. Loiane Morena Vieira, na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Leiliane Barbosa dos Santos, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.009.135, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 663/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica 108 Sul para a U.S.F. Loiane Morena Vieira, na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Mayara Gama cruz, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.008.825, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 664 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Atenção à Saúde para U.S.F. Loiane Morena Vieira, na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) os servidores adiante relacionados, com carga horária de 40 horas semanais, a partir das datas especificadas abaixo;

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	A partir de
154.561	Paula Rodrigues Barbosa de Freitas	Odontólogo	17/12/2012
302.871	Edma Neri dos Santos	Aux. Consultório Dentário	17/12/2012
413.008.388	Lucimar Barbosa Marinho	Aux. Consultório Dentário	18/12/2012
330.681	Nígima Cristina de Oliveira Bezerra	Enfermeiro	21/12/2012
413.004.979	Wendell Dias Fernandes	Odontólogo	21/12/2012

Art. 2º Designar os servidores mencionados acima para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família - ESF.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 665 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Atenção à Saúde para U.S.F. Loiane Morena Vieira, na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) a servidora adiante relacionada, com carga horária de 20 horas semanais, a partir das datas especificadas abaixo;

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	A partir de
156.691	Veruska Azevedo Veras	Odontólogo	21/12/2012
314.251	Veruska Azevedo Veras	Odontólogo	21/12/2012

Art. 2º Designar a servidora mencionada acima para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família - ESF.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 666 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F 508 Norte para U.S.F. 612 Sul, na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) as servidoras adiante relacionadas, a partir das datas especificadas abaixo;

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Carga Horária	A partir de
175.941	Maria Leude Bezerra Costa	Assistente de Serviços de Saúde	40 Horas	21/12/2012
717789-5	Luciene Guimarães de Souza	Cirurgião Dentista	20 Horas	21/12/2012

Art. 2º Designar as servidoras mencionadas acima para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família - ESF.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 667 /2012

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 003/2010, entre a Prefeitura Municipal de Palmas, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o Estado do Tocantins através da Secretaria da Saúde, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro desta Secretaria para prestação de serviços;

Considerando a solicitação de devolução feita através do Ofício nº 9327/2012;

RESOLVE:

Art. 1º DEVOLVER a servidora pública estadual Tânia Maria Moreria Lira, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 30 horas semanais matrícula funcional 563650-7 para o Estado do Tocantins – Secretaria da Saúde, a partir de 26 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 21 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 668 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR das Unidades de Saúde especificadas abaixo para U.S.F. Loiane Morena Vieira, na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) os servidores adiante relacionados, com carga horária de 40 horas semanais, a partir das datas especificadas abaixo;

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Unidade de origem
413.009.362	Débora Barbosa da Rocha	Aux. de Serviços Gerais	Policlínica 108 Sul
413.005.551	Célia Maria Sales Bezerra	Técnico em Enfermagem	Policlínica 303 Norte

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 21 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 669 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR das Unidades de Saúde especificadas abaixo para U.S.F. Loiane Morena Vieira, na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) os servidores adiante relacionados, com carga horária de 40 horas semanais, a partir das datas especificadas abaixo;

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Unidade de origem
413.002.928	Wanda Antonio de Carvalho	Técnico em Enfermagem	CEROP
413.005.549	Cisley Ferreira Brito	Técnico em Enfermagem	USF Taquari

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 21 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 670 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F Liberdade para U.S.F Loiane Morena Vieira na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Silvaci de Araújo Reis, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 298.371, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 21 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 671 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Centro de Especialidades Odontológicas para U.S.F Loiane Morena Vieira na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Maria Gomes Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula funcional nº 303.111, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 21 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 672 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Centro de Especialidades Odontológicas para U.S.F 806 Sul – 32.05.01.04, na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Selma Maria Martins de Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 252.021, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 21 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 673 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Centro de Especialidades Odontológicas para U.S.F 508 Norte – 32.05.01.01, na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Mirian Martins da Cunha, ocupante do cargo contratual de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula funcional nº 413.009.347, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 21 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 674 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do CAPS III para U.S.F Loiane Morena Vieira, na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Leticia Gonzalez Gutierrez, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.003.133, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 21 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 675 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das

atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do U.S.F 1106 Sul para Diretoria de Atenção à Saúde – 32.05.00, na Dotação Orçamentária nº 3200.10.122.0128.2904 (32.29.04.01) o(a) servidor(a) municipal Maria da Consolação Alves Monteiro, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 13.378-1, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 21 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 676 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR a pedido, a carga horária do(a) servidor(a) municipal Jales de Alcântara Paniago, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 318.491, de 40 horas para 20 horas semanais a partir desta data

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 26 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 677 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Gabinete para Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação – 32.02.00, na Dotação Orçamentária nº 3200.10.122.0128.2904 (32.29.04.01) o(a) servidor(a) municipal Jales de Alcântara Paniago, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 318.491, com carga horária de 20 horas semanais a partir desta data

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 26 dias do mês de dezembro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

EXTRATO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º08 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 384/2009

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA J.T. LTDA-ME

OBJETO: Termo aditivo ao contrato n.º 384/2009, que tem por objetivo à prestação dos serviços de construção do prédio da Unidade de Saúde da 1206 Sul, localizado na APM 03, no município de Palmas-TO.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo por mais 4(quatro) meses, a partir do seu vencimento,

BASE LEGAL: Processo n.º11054/2009, nos termos do art. 57 §2ºc/c art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º09 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 384/2009

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA J.T. LTDA-ME

OBJETO: Termo aditivo ao contrato n.º 384/2009, que tem por objetivo à prestação dos serviços de construção do prédio da Unidade de Saúde da 1206 Sul, localizado na APM 03, no município de Palmas-TO.

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mutuo entendimento, para ficar consignada a supressão do valor de R\$ 7.054,32 (Sete mil, cinqüenta e quatro reais e trinta e dois centavos) ao contrato de prestação de serviço n.º 384/2009.

BASE LEGAL: Processo n.º11054/2009, nos termos do art. 57 §2ºc/c art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 520/2012

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: SSPNET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEINFORMATICA LTDA

OBJETO: E a implantação e manutenção de uma rede metropolitana de serviços de comunicação de dados (wide area network – wan), com o fornecimento de 50 pontos de link de dados de 4 Mpgs.

VALOR: Total de R\$ 7.656,15 (sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos)

VIGENCIA: A vigência deste de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento, prorrogável na forma da lei.

BASE LEGAL: Processo nº 2012025407, e Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: dotação orçamentária consignada no projeto/atividade 10.122.0128-2903, Natureza de Despesa: 33.90.39, Sub Elemento: 9999 vínculo 004000199; Nota de Empenho: 15194/2012.

**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento
Econômico, Turismo,
Ciência e Emprego**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº01/2012
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº268/2011**

ESPÉCIE: LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADORA: EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME

OBJETO: A locação de máquina copiadora para serviço de reprografia com franquia mensal de 6.000 (seis mil) páginas com a finalidade de atender a necessidade do SINE Municipal de Palmas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, observadas as especificações e discriminações contidas no Processo n.º 8657/2011.

ADITAMENTO: consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº. 2011008657 e lei 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 287/2011

ESPÉCIE: LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADOR: EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA - ME

OBJETO: à locação de 01(um) veículo automotor, quatro portas, ar condicionado, seguro total, combustível para rodar aproximadamente 2000 km para atender o SINE MUNICIPAL, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2011008646.

ADITAMENTO: Prorrogação contratual por 06 (seis) meses a partir de seu vencimento e acréscimo de R\$ 2.658,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 2600, Classificação Funcional: 11.334.0073-1540, Vínculo: 0021500199, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Sub-elemento: 1400.

BASE LEGAL: Processo nº 2011008646, nos termos da Lei 8.666/93.

TELEINFORMÁTICA LTDA

OBJETO: prestação de serviços de internet de modo continuado
 PRAZO: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

VALOR: R\$ 4.698,00 (quatro mil seiscentos e noventa e oito reais)

RECURSOS: UO 5600 Classificação Funcional: 11.334.0073-1540, Vínculo: 201500199, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, conforme NE 10366

BASE LEGAL Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº8666/93 e Proc. nº 2012019169

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 518 /2012

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: VIAGENS JOHNSON LTDA - ME

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional, conforme especificações constantes no edital convocatório

VALOR: R\$ 22.086,82 (Vinte e dois mil, oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos)

VIGÊNCIA 12 (DOZE) meses a partir de sua assinatura

RECURSOS: UO 2600 Classificação Funcional: 11.333.0073-2092, Natureza Despesa 339039, Sub-elemento: 100 Vínculos: 201500199, conforme NE 12951

BASE LEGAL: Proc. n.º 2012011666 e Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 425 /2012

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: SSPNET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE

INFORMATIVO

A Secretaria Municipal de Governo, através do Diário Oficial do Município de Palmas, **informa** que está procedendo a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – 502 Sul, Avenida NS 02, Paço Municipal;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

a) somente arquivo em WORD ou OpenOffice, na extensão .doc;

b) somente em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;

c) espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre títulos, capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc., quando for o caso.

Telefone para contato: (63) 2111-2507.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS